

## **Termo de Ratificação É Inexigibilidade de Licitação nº 92/2019 É SERMALI**

---

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 331/2019 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de anestesiológico, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anestesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 meses.

**CONTRATADA:** COSTA AGUIAR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 62.904,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 92/2019 É SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal